



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GABINETE DA REITORIA

Caixa Postal 07

CEP 96.400-970 BAGÉ/RS

Telefone: 53 3245 4549 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

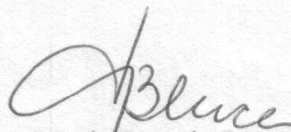
PORTARIA Nº 1005, DE 08 DE JUNHO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 36, inciso III, alínea c, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.000685/2010-41,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Marcio Tavares Costa**, SIAPE 1755259, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/ Área: Biologia, Classe/Padrão D-101, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Itaqui/RS, para ter lotação na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana /RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.


Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*